



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 066 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura
Data: 01/12/25
Hora: 17h:02

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.640/2022,

DECRETA,

Artigo 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000726	21321301.1545100121.004	PAVIMENTAÇÃO ABERTURA DE VIAS PUBLICAS	271001000	
	44905100000	Obras e Instalações	00	123.587,45
0000828	21521500.1812200032.048	ATIVIDADES DA SECRETARIA	270100000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	00	262.382,75
0000968	21821802.2369500202.070	ACOES PARA PROMOCAO DO TURISMO	270000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	00	12.234,21
TOTAL:				398.204,41

Artigo 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Superávit Financeiro: R\$ 398.204,41 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

GILSON BARBOSA COLETA
Prefeito Municipal

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG
gabinete@nanuque.mg.gov.br